



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO N: 052/2020

Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal da Defesa Civil - **COMDEC**.

Luis Otavio Saraiva, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas Atribuições Legais;

DECRETA:

Art. 01 – Ficam nomeados, de acordo com a lei Municipal, N 536/97, os membros abaixo relacionados, para comporem o conselho Municipal de defesa Civil – COMDEC, do município de General Carneiro PR, sendo eles;

PRESIDENTE: Luis Otavio Saraiva
VICE-PRESIDENTE: Simar Benazzi
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Ivaldo Mochnacz
SUPLENTE: Ademir Siega
SECRETARIO: Carlos Alexandre de Oliveira

GRUPO DE ATVIDADE FUNDAMENTAIS – GRAF

EQUIPE DE TRANSPORTE E LOGISTICA: Cristiano Medeiros Machado
EQUIPE DE AVALIAÇÃO DE DANOS: Cleivaldo Cledir Rosa / Claudinho Maciel
EQUIPE DE BUSCA E SALVAMENTO: Marcos Amancio/ Joanielson dos Santos Ribeiro Roberto Maguelniskmay
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRE – HOSPITALAR: Ivonei das Graças Lopes / Rhamayane Stefanowicz Neubauer
EQUIPE DE SERVIÇOS ESSENCIAIS: Jussara Siega / Silvia Costa Saraiva
EQUIPE DE ABRIGO PROVISORIOS: Lourenço da Rosa
EQUIPE DE SUPRIMENTOS E SOBREVIVENCIAS: Vilmar Campos
EQUIPE DE RELAÇÕES PUBLICAS: Ronaldo Mochnak
EQUIPE DE SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA: Mauricio Kubiak
EQUIPES DE MANEJOS DE MORTOS: Joares Jacob Mulher

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG.

ASSOCIAÇÃO DA APAE: Dirce Puff
ASSOCIAÇÃO DO PLANALTO: Florindo Pires dos Santos
ASSENTAMENTO CATEQUESE: Pedro Paulo da Silva
INDUBRA: Álvaro Lebelen
SANTA ROZA: Jose Adilson Onesco
SANTA LIDIA: Lourival Bernardi
FAXINAL DOS SANTOS: Jair Roberto Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

JANGADA DO SUL : Hernani Chabatura/ Elizabete Walendorff

MARCO (5): Jose Lourecir Moreira da Silva

CONSELHO TUTELAR: Cristina Ap. Kukul

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS: João Carlos Cardoso

REPRESENTANTE DAS IGREJAS: Gerson Luis Loures

ART. 02 – este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro PR, 12 de Maio de 2020.

Luis Otávio Saraiva
Prefeito Municipal